



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Resolução Nº 001/2025

18 de fevereiro de 2025

Autoria: Mesa Diretora

Estabelece o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A Mesa diretora com arrimo no Art. 29º da Constituição Federal, no Art. 28º da Lei Orgânica Municipal, no Art. 126º, §2º, II do Regimento Interno e no Art. 5º da Lei Municipal nº471, propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, aprovou na sessão do dia 17 de fevereiro de 2025, e promulga a presente Resolução.


Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB é fixado no seguinte valor:

I – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a partir de janeiro de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de fevereiro de 2025.

Leandro da Silva Barbosa
PRESIDENTE


Leandro da Silva Barbosa
Presidente


Adão Batista da Silva
1º Secretário


José Alexandre Rafael dos Santos
2º Secretário